



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Ofício n. 034/2024.

São Pedro da Água Branca, 03 de junho de 2024.

Sua Excelência o senhor
Bryan Caldas Siqueira Freire
Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Demais Vereadores

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os, vimos por meio deste solicitar a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para o atendimento e resposta de todos os requerimentos formulados por essa Augusta Casa Legislativa, ao Poder Executivo, neste exercício de 2024.

A prorrogação ora solicitada é justificável diante da quantidade e complexidade das informações requeridas, as quais estão exigindo levantamento nos arquivos da Administração, bem como, diante da constatação de inúmeras pendências administrativas, haja visto, o pedido inesperado de rescisão contratual pelo agora ex-procurador do Município, as quais demandaram a adoção de providências urgentes na verificação pelo Poder Executivo de possíveis pendências junto aos órgãos fiscalizadores.

Dessa forma, o prazo solicitado objetiva atender de forma exitosa os requerimentos dessa Augusta Casa de Leis, com a contratação de assessoria jurídica para as emissão das respostas solicitadas, e a prorrogação requerida revela-se fundamental.

Sem mais para o momento, com respeito e acatamento ao inteiro dispor de V. Excelências, renovamos cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

